PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho Diretor
ASSUNTO	Aprovação da Pauta da 96ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/SC

DELIBERAÇÃO Nº 92/2019 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 1º do mês de outubro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente o inciso III do artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, o qual estabelece competência ao Conselho Diretor para aprovar a pauta da ordem do dia das Sessões Plenárias do CAU/SC;

DELIBERA POR:

1 – Aprovar a pauta da 96ª Reunião Plenária do CAU/SC, de 18 de outubro de 2019;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para conhecimento e tomada das providências necessárias.

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Fábio Vieira da Silva, Jaqueline Andrade e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 1º de outubro de 2019.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente

FABIO VIEIRA DA SILVA
Coordenador da CEP

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora Adjunta da CEF

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenadora da COAF